



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues, de Quixadá, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.

RELATORA: Angélica Monteiro

SPU Nº 05364885-4 | **PARECER Nº 0612/2006** | **APROVADO EM:** 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Maria Lucileide de Almeida Fernandes, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues, situada no Sítio Nova Aurora, no município de Quixadá, mediante Processo nº 05364885-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada Instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, o reconhecimento do curso de ensino médio e a aprovação dos referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida Instituição, pública, implantou o curso de ensino médio pelo Decreto nº 26.762, de 04.10.2002, passando a denominar-se Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues.

Do processo consta a seguinte documentação:

- Requerimento enviado à Presidência deste CEC;
- Ficha de Identificação da Escola;
- cópia do Parecer nº 0842/2002;
- Diário Oficial do Estado com a nomeação da diretora;
- comprovante de habilitação da diretora;
- Diário Oficial do Estado com a nomeação da coordenadora pedagógica e secretária escolar;
- comprovante da habilitação da secretária escolar;
- GIDE;
- regimento escolar com ata de aprovação;
- matriz curricular da EJA;
- matriz curricular do telensino;
- mapa curricular do curso de ensino médio diurno e noturno;

Cont. Par/nº 0612/2006

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitadora: CM
Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- declaração da entrega do censo escolar e relatório anual de 2004 e de 2005;
- relação das melhorias do prédio, dos equipamentos e dos materiais didáticos;
- relação do acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente acompanhado das habilitações;
- fotografias.

Maria Lucileide de Almeida Fernandes, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues, é licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, e Maria Evelma Oliveira Ribeiro, secretária escolar, é habilitada sob o registro nº 9350/SEDUC.

O corpo docente é formado por vinte e dois professores, dos quais 70,83% são autorizados e 29,17% habilitados.

De acordo com a indicação das melhorias, a Instituição realizou a pintura total do prédio e foi contemplado com um laboratório de Ciências. A Escola mantém convênio com o DNOCS para a utilização da quadra esportiva. Vários equipamentos foram adquiridos, como: vídeo cassete, antena parabólica, computadores, impressora e outros materiais esportivos.

A Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues, localizada a 5km da cidade de Quixadá, através da parceria que mantém com a Prefeitura, atende, além dos alunos da zona urbana, alunos provenientes dos cinco pólos de educação rurais. Apresenta na GIDE, matrícula total de 488 alunos, sendo 105, do curso de ensino fundamental, 296, do ensino médio e 98, da educação de jovens e adultos. Coloca como missão “desenvolver a formação integral dos jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho, garantindo os direitos individuais e coletivos, as habilidades, aptidões e valores, despertando-os para o comprometimento com a existência humana”. Opta pela concepção da tendência progressista crítico-social dos conteúdos, aliada às contribuições da teoria construtivista. A avaliação adotada é diagnóstica, processual e formativa, realizada ao longo do processo ensino-aprendizagem. Demonstra os índices de aprovação, reprovação e abandono, colocando como metas a serem alcançadas para o ano de 2007, no curso de ensino fundamental, índice de aprovação de noventa por cento e de abandono, dez por cento; para o ensino médio, o índice de aprovação é de 84% e de abandono de dezesseis e para a EJA, o índice de aprovação é de 52% e 48%, de abandono.

Cont. Par/nº 0612/2006



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

No projeto pedagógico para a EJA apresenta como objetivo maior a garantia de acesso ao ensino e permanência do aluno na escola, em igualdade de condições, tendo em vista a inserção daquele no mundo do trabalho, na vida social e na participação ativa, como cidadão, na construção da sociedade.

O regimento escolar foi apresentado com a ata de aprovação e com composição do grupo gestor.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 372/2002, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente pelo recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Martins Rodrigues, de Quixadá, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, pelo reconhecimento do ensino médio, pela aprovação dos referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

ANGÉLICA MONTEIRO

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC